



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 055/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera o art. 1º da Lei nº 290/1994 de 16 de setembro de 1994”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º O art. 1º da lei nº 290/1994 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º A atual Rua 2 do Jardim Ipanema passa a denominar-se Rua Jequitibá do Ipanema na localidade de Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 03/12/2024 na SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2024
POR WANMIR MIGGIO
SALA DAS SESSÕES, 10 / 12 / 2024

Presidente

APROVADO EM 03/12/2024 na SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2024
POR WANMIR MIGGIO
SALA DAS SESSÕES, 10 / 12 / 2024

Ferrugem
Vereador

LIDO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024
DIA 03, DE DEZEMBRO, 2024

Secretário


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei foi concebido para alterar e corrigir a grafia do nome da rua. A rua estava anteriormente escrita como “Rua Jequetiba”, na Lei nº 290/1994. A partir de agora, com a aprovação deste Projeto, passará a denominar-se “Rua Jequitibá do Ipanema”, na localidade do Bairro Lamenha Grande, neste Município.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024

Ferrugem
Vereador

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Alteração da lei 290/1994

Onde se lê, Rua Jequetiba a antiga Rua. 2 do Jardim Ipanema.

Ratificação.

*Rua Jequitibá do Ipanema - Lamenha Grande, Almirante
Tamandaré - PR. CEP. 83507-520.*

Obs. Correção da Grafia.

*Jean Martins Pereira
Coordenação de Cadastro*

Almirante Tamandaré, 03 de dezembro de 2024.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 290/94

DÁ DENOMINAÇÃO Á LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, NO JARDIM IPANEMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 2 do Jardim Ipanema, passa á denominar-se Rua Jequetiba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de setembro de 1994.

ARCIDINEO FELIX GULIN
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/12/2006

61072

